



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2018 Projeto 0610.267820510.1.017 Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MEDICILÂNDIA - PA, 17 de Janeiro de 2018


CELSON TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL